



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente à Portaria n.º 021/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 2086, páginas 41 a 44, de 08 de abril de 2020, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

Leia-se:

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2020.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 14/04/2020
Página 19

Ed. 2089